

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS		Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (NOV/2019)		<i>Secretaria Municipal de Planejamento, Tecnologia e Informática</i>
	SITE: www.portodosgauchos.mt.gov.br - e-mail: engenharia@portodosgauchos.mt.gov.br Praça Lopoldina Wilke, N. 19 - Centro - CEP: 78.560-000 – Porto dos Gaúchos - MT FONE: (66) 3526-2011		BDI	22,88%	
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA					
OBRA: REFORMA PSF NOVO PARANÁ			DATA: 10/9/2020		
LOCAL: RODOVIA MT 220			LEIS SOCIAIS: 115,70%		
BDI					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO			PERCENTUAL (%)	
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA			7,30	
1.1	AC - Administração Central			4,00	
1.2	DF - Custos Financeiras			1,23	
1.3	C - Riscos			1,27	
1.4	S - Seguros			0,80	
1.5	G - Garantias			0,00	
2.0	LUCRO			7,40	
2.1	L - Lucro Operacional			7,40	
3.0	TRIBUTOS			6,15	
3.1	**ISS			2,50	
3.2	Cofins			3,00	
3.3	Pis			0,65	
3.4	Contribuição Previdenciária - Lei nº 12.546/13			0,00	
**ISS - Repassado pelo município Segundo o que determina a lei nº 8.666/93, admite-se fixar o percentual de BDI, desde que seguindo as técnicas da Engenharia e Custos.					
TAXA DE BDI A SER APLICADA SOBRE O CUSTO DIRETO				22,88%	
VALOR DA OBRA				R\$	22.596,72
Não incidem IRPJ e CSLL na composição de Tributos.					
CÁLCULO DO BDI					
$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$					
**ISS - Imposto Sobre Serviços					
5,00% ISS - Repassado pelo município					
50% % SOBRE MAO DE OBRA					